

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Aperfeiçoamento da Prática Jurídica**”, ministrado pela Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (UNICORP).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Aperfeiçoamento da Prática Jurídica**”, com carga horária total de 300 (trezentas) horas-aula, ministrado pela Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (UNICORP), nos termos do Processo nº 201375 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral